



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI Nº 5.032, DE 2001 (Do Sr. Robson Tuma)

Torna-se inafiançável crimes cometidos contra Comissões Parlamentares de Inquérito.

(APENSE-SE AO PROJETO DE LEI Nº 716, DE 1999)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Crimes cometidos contra Comissões Parlamentares de Inquéritos são considerados crimes inafiançáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

O fato de tornar os crimes contra CPIs inafiançáveis, facilita o trabalho investigatório da mesma e ainda dificulta o uso de artifícios comumente usados pelos depoentes.

Sala das Sessões, 08 de ~~29~~<sup>08</sup> de 2001.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Robson Tuma", is written over the date in a cursive, flowing style.